



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 384/2023

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine aos responsáveis a pavimentação completa da Av. Odilon de Campos Filho, que vai do bairro Jardim Parati até o Pedro Paschoal.

### JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário resolver essa questão, porque, os munícipes estão insatisfeitos com as idas e vindas do poder público, mas que não surtem o efeito desejado.

Só meios paliativos têm sido empregados.

Essa avenida se tornou uma mácula na cidade, assim como outras e precisa de uma atenção urgente.

Nesse período de chuvas os problemas são bem mais aparentes e a população se mostra indignada, porque, dependendo das intempéries por vir, há o risco de danos significativos.

Ciente da boa vontade do poder executivo, peço celeridade nessa causa. Ciente também que os recursos são altos para resolver o problema, todavia, que o poder executivo empenhe esforços, porque, vai sanar o problema de uma rua precária de um bairro periférico.

Desde já, obrigado.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de março de 2023.

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)**  
**VEREADOR**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2JAGB95710K67DN0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2JAG-B957-10K6-7DN0**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45809/2023 - 14/03/2023 - 11:20 - 2.JAG-B957-10K6-7DN0